



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0851

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ALEX BARBOSA

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO	02

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de materiais de pintura (tintas e acessórios) para pintura dos prédios e estruturas públicas,

atendendo as demandas de todas as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termos de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 17 de setembro de 2020, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Jateí. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Setor de Licitações, na Av. Bernadete Santos Leite, 382, Centro, pelo telefone (67) 3465-1133, e pelo e-mail: licitajatei2017@gmail.com, no horário das 07h00min às 11h00min, e pelo endereço eletrônico: www.jatei.ms.gov.br. OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 02 de setembro de 2020.

Diego Araújo Lima  
Pregoeiro Oficial

Liliane de Brito Salomão Koyanagui  
Pregoeira Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2020

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra aberta a licitação suprarreferida, nos termos da legislação pertinente para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia pra "Reforma da Escola Municipal Jovelino Celestino localizada na Gleba de Nova Esperança, assentamento de Jateí-MS", conforme projeto básico e memorial descritivo integrantes do edital. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 18 de setembro de 2020, às 07h30min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supracitado ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br. OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 02 de setembro de 2020.

Flávia Maria Dias Pinhel M. Alves  
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2020

INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E AUTO POSTO BIELA LTDA.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento (diário) de combustível (gasolina comum, etanol hidratado comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0004	RED
3090.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.000.00	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0029	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.000.00	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0062	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.010.00	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0073	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.010.00	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0107	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.000.00	FONTE
1.70.074	
1.80.501	
1.80.502	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.012	SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL MEIO AMBIENTE E TURISMO
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENV. RURAL MEIO AMB. E TURISMO
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0144	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.000.00	FONTE
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0019.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0178	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.020.00	FONTE
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0201	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.000.00	FONTE
07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0254	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.000.00	FONTE

VALOR DA CONTRATAÇÃO (TOTAL): R\$ 1.470.356,85 (um milhão quatrocentos e setenta mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

ASSINAM: Eraldo Jorge Leite – pela contratante. Fladimir Cesar Polese – pela contratada.

FORO: Fátima do Sul/MS.

DATA: 02/09/2020.

### TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 010/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EPIGRAFADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA N R SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA-EPP.

I – DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro, a empresa N R SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.773.058/0001-91, com sede na rua Brilhante, 1110, vila carvalho, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Sr. Nivaldo Marques da Silva, brasileiro, portador da CIRG nº 443946-SSP/MS e inscrito no CPF nº 542.473.371-53, ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93 consolidada, devidamente autorizado pela autoridade competente.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 010/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do supracitado Contrato por mais 02 (dois) meses, contados de 31/12/2019 até 28/02/2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº. 010/2019 e as demais cláusulas do referido contrato permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 23 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS  
ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

N R SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA-EPP  
Nivaldo Marques da Silva  
Pela contratada

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 117/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e TDR INFORMATICA LTDA - EPP

OBJETO: Fica acrescido em R\$ 19.068,48 (Dezenove mil sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos); o valor constante no Contrato Administrativo n°. 117/2019 passando o valor contratado para R\$ R\$ 48.068,48 (quarenta e oito mil sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), em decorrência da reprogramação do contrato. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Administrativo n. 117/2019, contados de 02/08/2020 à 01/08/2021.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 15 de julho de 2020.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

Alberto Moreno Filho

Representante da Contratada.

